



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1030

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Promoção .....	6
Portarias de RH .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Esclarecimento .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Marau**  
CNPJ 87.599.122/0001-24  
Rua Irineu Ferlin, 355  
Telefone: (54) 3342-9500  
Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1030

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº015/2022

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação dos **Editais nº 005/2022 e 265/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor e Atendente de Creche**.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

13	Marivane Casa Zordan	04/03/1972
----	----------------------	------------

#### ATENDENTE DE CRECHE

40	Kenia Censi	22/12/1995
41	Cristiane Pagnussat Balbinotte	26/12/1986
42	Allana Antunes Perin	03/09/1995

1. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1030

Página 3 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 013/2022

#### RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

#### AUXILIAR DE OPERAÇÕES, MOTORISTA E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Auxiliar de Operações, Motorista e Operador de Equipamentos Rodoviários**, junto a **Secretaria Municipal de Administração, Agricultura e Desenvolvimento Rural e Cidade Segurança e Trânsito**, amparado de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal Nº 5.876/2021, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária, que será regido pelas normas estabelecidas pelo edital nº 276/21.

#### AUXILIAR DE OPERAÇÕES

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL
Carlos Eduardo de Freitas	20/12/1999	0	NÃO REALIZOU	0
Clair Zancan Castilho	10/3/1986	20	80	100
José Luiz dos Santos	3/4/1987	20	75	95
Juliana Gallo	13/11/1978	10	80	90
Juliano Dal Alba	25/0/1973	20	65	85
Luis Elias da Silva Oliveira	19/19/1971	20	NÃO REALIZOU	20
Marcelo de Almeida Cardoso	2/12/1982	0	80	80
Marcos Pagnussat	9/3/1982	0	NÃO REALIZOU	0
Vilson Isele	11/9/1960	20	80	100

#### MOTORISTA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL
Adelar José Monteiro	27/4/1975	15	60	75
Alberi Antônio Dalmoro	1/11/1963	20	79,5	99,5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1030

Página 4 de 7



Alberto Zanella Zilli	4/9/1953	0	34	34
Anderson Bassi Montenegro	4/3/1988	20	79	99
André Velmud	10/12/1990	2,5	79	81,5
Argeu Isaias Chaves	4/2/1988	0	31	31
Ariel Vinícius Tomasi	31/5/1995	0	53	53
Azemir De Bona	27/5/1959	20	77	97
Denésio Antunes Pereira	14/10/1977	20	75	95
Edson do Carmo	5/1/1989	0	53	53
Elpídio Dall'Asta	14/2/1959	20	77	97
Gilmar Alves Pereira	24/2/1969	0	74	74
Gilmar Bugs	27/3/1974	20	75	95
Giovani Tosatti	12/5/1994	0	78	78
Leonir Gomes	13/3/1970	0	61	61
Luiz José D'Alberto	16/12/1956	20	77	97
Natanael Fontoura	2/4/1992	0	NÃO REALIZOU	0
Pablo Perin	27/10/1981	0	NÃO REALIZOU	0
Renato André Dall'Igna	25/9/1983	7,5	78	85,5
Renato De Facci	23/7/1974	0	NÃO REALIZOU	0
Renato Frederico Scarparo	17/9/1981	15	80	95
Rudinei Zucchi da Silva	18/6/1995	5	75	80
Sidnei A. da Rosa	8/3/1983	20	53	73
Tiago Paixão	27/10/1988	5	68	73
Vanderlei Lanzarin	2/2/1977	20	63	83

### OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL
Ildo Bordin	22/08/1961	20	68,5	88,5
Osmar Barea	31/7/1967	20	60	80,5
Sedemiel Jandir Bisolo	22/8/1980	20	78	98



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1030

Página 5 de 7



Aos 18 dias do mês de janeiro de 2022

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1030

Página 6 de 7

### Atos de Pessoal

### Promoção

#### EDITAL Nº 014/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

*Divulga o resultado do resultado da avaliação anual do servidor público municipal para a progressão da classe A para a Classe B*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 " Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe A para a Classe B. Retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2021.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
56774	Andreia A. Nunes Quadros	Atendente de Creche

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 039, DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - RH.

*CONCEDE LICENÇA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

Matrícula	Nome	Início	Quantidade
15180	Aline Poloni	11/01/2022	01
53678	Carina Sana Amaral	07/01/2022	01
53678	Carina Sana Amaral	10/01/2022	01
15377	Cleudinei Antonio Borges	07/01/2022	01
52183	Francisco Assis dos Santos	06/01/2022	01
52183	Francisco Assis dos Santos	11/01/2022	01
36340	Jair Santin Bordin	10/01/2022	01
36340	Jair Santin Bordin	11/01/2022	01

59919	Jose Borella	12/01/2021	30
29793	Talita Cotica Armiliato	21/12/2021	01

a contar

do início das respectivas Licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 040, DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - RH.

*CONCEDER DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Desdobramento de Horário 20 horas para a servidora **Natalina Menegussi Maculan**, matrícula funcional nº 63000 a contar de 17/01/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 17/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 041, DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - RH.

*CONCEDER DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Desdobramento de Horário 20 horas para a servidora **Edivane Luisa Rigo**, matrícula funcional nº 63011 no período de 18/01/2022 a 09/02/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 18/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1030

Página 7 de 7

Yasmin Rocha Del Valle Volpato  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 042, DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - RH.

#### CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**1. CONCEDER** Adicional de Insalubridade 20% do ocupante do cargo de Tecn. Enfermagem, **Marindia Ribeiro da Silva Ramos**, matrícula funcional nº 63006 a contar de 14/01/2022.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Esclarecimento

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO PROCESSO N°3973/2021 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR VÍDEOCONFERÊNCIA N° 04/2021

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de Concorrência Pública nº 04/2021, cujo objeto é **Contratação de Serviços Ambulatoriais de urgência e emergência, à população residente no Município de Marau, de forma a complementar os serviços atualmente disponibilizados pelo Município através da rede municipal de saúde**, vem por meio deste **ESCLARECER** que, os profissionais médicos integrantes desta contratação, tratam-se de "clínicos gerais", conforme demonstra a planilha de custos (trata-se de composição da planilha total) e demais documentos anexos.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, mantida também a sessão virtual do certame para o dia **31 de janeiro de 2022, às 09:00hs**, nos termos do art. 4º V da Lei 10.520/2002.

Este aviso de esclarecimento estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, **a partir do dia 18 de janeiro de 2022.**

Marau, 17 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações

#### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA N° 04/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

*Concede Férias à Lucélia Fátima Trichez*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE

**1. CONCEDER**, férias regulamentares à Servidora Municipal LUCELIA FÁTIMA TRICHEZ, Servente do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 03 de março de 2022, em horário normal de expediente, ou dia útil subsequente.

**2.** As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao período aquisitivo de 2021/2022.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Vereador Vaguinho Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Jonas Sebben

Secretário



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 472b-93a4-9dc5-6074

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1030, ano VI, veiculado em 18 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF \*\*\*359090\*\*) em 18/01/2022 às 15:06:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/472b-93a4-9dc5-6074>